

Prorroga, por igual período, contrato de trabalho do servidor por tempo determinado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 12.236/2025 de 10 de fevereiro de 2025, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogado contrato de trabalho do servidor Wagner da Silva Pinho matrícula funcional nº 5642-2 para o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ACT, no regime jurídico estatutário do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 05 de março de 2026

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 05 de março de 2026.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

